Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Maria Caminski Gehlen,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Ordem de Prioridade:	**4**
Beneficiário:	**Sec. Mun. Educação e Cultura - Escola Municipal Irmã Dulce**
Objeto da emenda:	O valor da referida Emenda dever ser destinado para aquisição de: - Lavadora e secadora de roupas automática 127v; - 4 Projetores 3600 Lumens HDMI/VGA/Miniusb-B Bivolt com suporte e cabo HDMI de 10 metros; - 10 ventiladores de parede 8 pás; - 4 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - Instalação dos Ares-Condicionados.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 40.000,00**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	**R$**	69.944,81
Emenda (+):	**R$**	38.000,00

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EA3-64A3-7438-7D74 e informe o código 6EA3-64A3-7438-7D74

Valores Propostos:	**R$**	107.944,81
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
	Novo: **X**	**Suplementado:**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	SECRET.MUN.EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	**07.03**	DEPARTAMENTO DE ENSINO
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valores Iniciais:	**R$**	00,00
Emenda (+):	**R$**	2.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.460.000,00

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

Assinado por 2 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EA3-64A3-7438-7D74 e informe o código 6EA3-64A3-7438-7D74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6EA3-64A3-7438-7D74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/11/2023 16:54:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/11/2023 17:59:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6EA3-64A3-7438-7D74